



## **Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade**

# Regulamento

O **7º Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2025** tem o objetivo geral de reconhecer as melhores práticas de gestão desenvolvidas nos **hospitais filantrópicos e não filantrópicos do Paraná**, em prol da melhoria da qualidade da gestão dos hospitais e da assistência à população. A premiação será dividida em cinco categorias: “Gestão Hospitalar”, “Gestão de Pessoas”, “Gestão de Comunicação e Marketing”, “Gestão da Assistência e Segurança do Paciente” e “Gestão de Infraestrutura e Logística Hospitalar” e as instituições serão divididas em CLASSE 1 para hospitais de até 100 leitos e CLASSE 2 para hospitais acima de 100 leitos.

### **1. OBJETIVO ESPECÍFICOS DA PREMIAÇÃO**

- Despertar nas instituições o intercâmbio de ideias que busquem a eficiência e o aperfeiçoamento nas prestações de serviços e/ou processos;
- Dar visibilidade às ações exitosas das entidades hospitalares filantrópicas e não filantrópicas;
- Favorecer a integração entre os afiliados da Federação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Benéficas do Estado do Paraná (Femipa) e os hospitais não filantrópicos do Paraná, que complementam a rede assistencial hospitalar do nosso Estado.

### **2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

O **Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2025** será dividido em **cinco** categorias distintas, e cada uma será subdividida em **duas** classes (CLASSE 1 para hospitais com até 100 leitos e CLASSE 2 para hospitais com mais de 100 leitos).

#### **2.1 CATEGORIA GESTÃO HOSPITALAR**

O **Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2025 – Categoria Gestão Hospitalar** premiará cases ou projetos implantados em hospitais relativos a melhores processos, buscando a qualidade dos resultados da instituição.

#### **2.2 CATEGORIA GESTÃO DE PESSOAS**

O **Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2025 – Categoria Gestão de Pessoas** premiará cases ou projetos implantados em hospitais visando às melhores práticas de gestão e/ou desenvolvimento dos colaboradores, incentivando a valorização deles no ambiente de trabalho e seu aperfeiçoamento integral.

#### **2.3 CATEGORIA GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**

O **Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2025 – Categoria Gestão de Comunicação e Marketing** premiará cases ou projetos de Comunicação e Marketing implantados em hospitais que

ajudem a melhorar a comunicação com a sociedade e/ou com o público interno, os processos e as condutas, a captação de recursos, a imagem da instituição etc.

#### 2.4 CATEGORIA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA DO PACIENTE

O **Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2025 – Categoria Gestão da Assistência e Segurança do Paciente** premiará cases ou projetos implantados em hospitais para priorizar as boas práticas durante a permanência do paciente na instituição, para qualquer tipo de procedimento.

#### 2.5 CATEGORIA GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA HOSPITALAR

O **Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2025 – Categoria Gestão da Infraestrutura e Logística** premiará cases ou projetos implantados em hospitais que visam à manutenção e gerenciamento do parque tecnológico do hospital, de sua infraestrutura física, bem como do gerenciamento dos insumos, com objetivo de reduzir os custos que impactam a operação dos hospitais.

### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições para o **7º Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2025** serão realizadas no período de **01 de dezembro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025**, a partir do formulário disponível no **site da Femipa ([www.femipa.org.br](http://www.femipa.org.br))** e no site do Seminário Femipa ([www.seminariofemipa.org.br](http://www.seminariofemipa.org.br)) e do envio do material para o e-mail [contato@seminariofemipa.org.br](mailto:contato@seminariofemipa.org.br). As entidades hospitalares interessadas em concorrer ao **7º Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2025** deverão definir o responsável por apresentar seu projeto. Se o case/projeto for classificado para a etapa final de apresentação no 17º Seminário Femipa, em 26 março de 2024, o responsável terá sua inscrição cortesia confirmada, **somente após o resultado da seleção do case/projeto, no dia 06 de março de 2025**.

#### 3.1 REGRAS PARA INSCRIÇÕES

- Estarão aptas a se inscrever no **7º Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2025** as entidades afiliadas à Femipa e demais entidades hospitalares do Estado do Paraná;
- Cada entidade poderá inscrever apenas **01 (UM) case/projeto em cada categoria**;
- Em todos os projetos deverá constar **um responsável pelo case/projeto**. Este responsável deverá ser o mesmo para todos os contatos com a Femipa e a comissão julgadora e para a apresentação do trabalho, caso este seja selecionado e classificado para a **apresentação oral no dia 26 de março de 2025**;
- Vale ressaltar que o responsável indicado para apresentar o case da entidade terá sua inscrição cortesia confirmada pela Femipa. Os demais interessados em participar do evento deverão realizar sua inscrição no site do 17º Seminário Femipa ([www.seminariofemipa.org.br](http://www.seminariofemipa.org.br)). As despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação, entre outras, do responsável pela apresentação do case/projeto no evento correrão por conta da entidade hospitalar classificada.

### 4. ENTREGA DOS CASES – FORMATAÇÃO

O período de entrega dos cases será de **01 de dezembro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025**. A entrega será de forma virtual, pelo e-mail [contato@seminariofemipa.org.br](mailto:contato@seminariofemipa.org.br). A partir disso, uma comissão técnica fará a análise dos cases, seguindo os critérios abaixo:

- NA CAPA do case deverá constar o nome da instituição, nome do case, classe e categoria;

- O CONTEÚDO do case deverá ser escrito com fonte Arial ou Times News Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 e formato A4. É permitida a inserção de fotos e gráficos para ilustração. O conteúdo deverá ter, NO MÁXIMO, 20 páginas;

- **Só serão aceitos cases/projetos salvos em arquivo PDF**, para garantia de que eles não sejam modificados durante o processo de envio para a Femipa e também na avaliação dos jurados.

## 5. AVALIAÇÃO - ETAPAS

Após o **recebimento dos cases/projetos, com prazo final de entrega no dia 21 de fevereiro de 2025**, os projetos serão enviados à Comissão Julgadora. O período de avaliação será de **24 de fevereiro a 05 de março de 2025**, de acordo com as etapas a seguir:

### 5.1 LEITURA, SELEÇÃO E PRIMEIRA NOTA

Após o período de leitura e avaliação, **a primeira entrega de nota da Comissão Julgadora será divulgada no dia 06 de março de 2025**. Para a primeira nota, os jurados selecionarão os cases que se aplicam aos seguintes critérios:

**5.1.1 Exequibilidade** - capacidade de o projeto ser implantado por outras entidades

- 1) O projeto é original na questão que levanta?
- 2) A ideia é criativa?
- 3) O custo do projeto é acessível?
- 4) Apresenta opções de recursos financeiros para financiar ou ressarcir sua execução?

**5.1.2 Relevância** - capacidade de o projeto contribuir para se atingir os objetivos das Linhas Estratégicas

- 1) Os objetivos do projeto estão claros?
- 2) Os objetivos estão elencados na ideia central?
- 3) Os objetivos têm relevância para a instituição?
- 4) A proposta tem relevância social?

**5.1.3 Impacto** - avaliação dos impactos decorrentes da realização do projeto

- 1) Cumpriu-se o cronograma definido para o projeto?
- 2) O projeto é replicável para outras áreas da instituição?
- 3) O projeto é replicável ou adaptável para outras instituições?
- 4) O projeto traz melhorias ao desenvolvimento de ações que a instituição presta à sociedade?

**5.1.4 Eficácia** - conjunto dos efeitos resultantes da implementação do projeto

- 1) Os objetivos propostos foram alcançados de forma positiva?

### 5.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 1) A maior nota obtida no critério Eficácia. Permanecendo o empate, considerar:
- 2) A maior nota no critério Relevância. Permanecendo o empate, considerar:
- 3) A maior nota obtida no critério Impacto.

### 5.3 APRESENTAÇÃO ORAL

Os três cases que atingirem a melhor pontuação em cada categoria e classe serão selecionados para a Apresentação Oral, que será realizada no **dia 26 de março de 2025**, nas salas temáticas do 17º

Seminário Femipa, na sede da Associação Médica do Paraná, conforme cada categoria, seguindo a grade de programação das apresentações do **7º Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2025**, que será disponibilizada no site do evento em **26 de fevereiro de 2025**.

As apresentações seguirão os seguintes padrões:

- A duração máxima de cada apresentação será de 15 minutos. O descumprimento deste tempo implicará na redução, em 30% (trinta por cento), da nota final atribuída pela Comissão Julgadora, que poderá ser utilizada como critério de desempate em conformidade com o item 7.2 deste Regulamento;
- Cada entidade selecionada deverá indicar **um** representante para apresentar o case, que receberá uma inscrição cortesia do **17º Seminário Femipa (7º Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2025)**, após seu case ser classificado.
- Não será permitida a citação de outras empresas ou instituições contratadas pelas entidades participantes do prêmio nos projetos apresentados. Caso isso ocorra, o projeto será desclassificado.

#### 5.3.1 Apresentação Oral deverá obedecer:

- 1) O tempo de apresentação de 15 minutos;
- 2) Contemplar todos os critérios;
- 3) Apresentar o tema com clareza e objetividade;
- 4) Utilizar o modelo de apresentação fornecido pela Femipa.

## 6. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será formada pelas seguintes entidades:

- 01 representante da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (Sesa-PR)
- 01 representante da Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos (CMB)
- 01 representante da Federação Brasileira de Administradores Hospitalares – Seção Paraná (FBAH-PR)
- 01 representante da Área de Recursos Humanos (PR)
- 02 jornalistas (para avaliação da categoria Gestão de Comunicação e Marketing)

**IMPORTANTE: A Comissão Julgadora é soberana para o julgamento dos trabalhos inscritos e para as decisões envolvendo casos omissos. Contra as suas decisões, não caberá recurso;**

## 7. PREMIAÇÃO – ETAPAS

Após a entrega das notas pela Comissão Julgadora, a Femipa informará o resultado dos cases classificados **até as 18h do dia 28 de fevereiro de 2025**, seguindo as etapas abaixo:

### 7.1 APRESENTAÇÃO ORAL

As entidades classificadas no **7º Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2025** apresentarão seus cases ao público no dia **26 de março de 2025**, durante a programação do 16º Seminário Femipa, nas Salas de cada categoria e de acordo com a programação do evento, a ser disponibilizada até o dia **06 de março de 2025**, no site [www.seminariofemipa.org.br](http://www.seminariofemipa.org.br).

## 7.2 VOTAÇÃO DO MELHOR CASE

Após todas as apresentações dos cases classificados, o público poderá escolher o projeto vencedor. A votação será aberta no mesmo dia das apresentações (26 de março de 2025), das 18h às 18h30. O voto será secreto e depositado em urnas que serão disponibilizadas no local do evento.

**Importante: não poderão votar representantes dos hospitais que concorrem ao prêmio.**

Para essa etapa, **cada entidade deverá confeccionar um banner de seu case, com tamanho de até 2m (altura) x 1,2m (largura)**, para expor no local da votação.

Encerrada a votação, os votos serão apurados pela Comissão Julgadora e o vencedor de cada categoria será aquele que receber o maior número de votos do público.

Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate a nota referente à avaliação da Comissão Julgadora, com o desconto de eventual penalidade pelo descumprimento do prazo para apresentação, previsto no item 5.3 deste Regulamento.

## 7.3 CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Os cases/projetos vencedores em cada categoria e classe serão conhecidos no **dia 27 de março de 2025**, no último painel do 17º Seminário Femipa, intitulado **7º Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2025**.

Somente os vencedores de cada categoria serão homenageados na cerimônia. Eles serão chamados ao palco do auditório da AMP para receber o troféu e o certificado de participação, com a presença do público, da diretoria da Femipa e eventuais autoridades ligadas à área da Saúde, que estiverem participando do evento.

## 8. OBSERVAÇÕES FINAIS

- A participação neste Prêmio será interpretada como aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento;
- Fica autorizado o uso do nome e da imagem dos vencedores em canais da Femipa e peças de divulgação do **Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade**;
- Fica assegurada à Femipa a possibilidade de revogar ou anular, no todo ou em parte, este regulamento, por razões de conveniência e oportunidade, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos inscritos, bem como nenhuma espécie de recurso;
- Não haverá premiação em dinheiro, patrocínio ou qualquer tipo de reembolso financeiro pela apresentação dos cases ou participação no Prêmio previsto neste Regulamento.

## 9. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Os participantes da premiação, tendo em vista o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e nas demais normas aplicáveis, concordam e autorizam a Femipa a realizar o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades deste Regulamento e de acordo com as condições aqui estabelecidas. Entre outras operações que se fizerem necessárias, os dados pessoais poderão ser utilizados pela Femipa para contato e comunicação pelos mais diversos canais (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp etc.); divulgação do Prêmio; comprovação da identidade e participação no processo; pagamento e entrega dos prêmios.

## 10. DA REALIZAÇÃO DO PRÊMIO E INFORMAÇÕES

O **7º Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2025** é um evento anual e uma iniciativa da Federação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Beneficentes do Estado do Paraná (Femipa), inscrita sob o CNPJ nº 79.197.489/0001-93, com sede à Rua Padre Anchieta nº 1.691 - cj 505, bairro Champagnat, CEP 80730-000, em Curitiba (PR).

Informações e dúvidas sobre a premiação deverão ser enviadas à Femipa, pelo telefone (41) 3027-5036 ou pelo e-mail [contato@seminariofemipa.org.br](mailto:contato@seminariofemipa.org.br), aos cuidados do coordenador do prêmio, Paulo Henrique Becker.